



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Ato da Presidência nº 059/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a **Ordem do Dia da 39ª Sessão Ordinária**, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						
Mensagem	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação
-	PR nº 13/2023 Emendas 01 e 02 Discussão e Votação das Emendas 01 e 02 e da Redação Final do PR nº 013/2023	08/08/2023	Poder Legislativo	Mesa Diretora	Cria o Art. 75-A e dá nova redação aos Artigos 19, 142, 143, 147, 159, da Resolução 022, de 15 de dezembro de 1994, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.	Ordinária

A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005).

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2023.

Leonir de Sousa
Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente

Valdir Rodrigues
1º Secretário

Thiago Rosa
2º Secretário